



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 31/CUN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera a Resolução nº 22/CUn, de 6 de dezembro de 2012, para modificação do período para realização de matrículas referente ao semestre letivo de 2014/1 e da data de disponibilização do histórico escolar pela SETIC.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme parecer nº 43/2013/CUn, constante do Processo nº 23080.056319/2012-94,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 22/CUn, de 6 de dezembro de 2012, na forma a seguir especificada:

DEZEMBRO/2013

09 a 25 – Período para a realização da matrícula via internet referente ao semestre letivo de 2014/1, sob as orientações das coordenadorias de cursos (exceto para o *campus* de Joinville).

18 – Disponibilizar pela SETIC (*on-line*):
- Histórico Escolar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

PROF.^a LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO